



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.283/82.

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29.10.82.

DECRETA:

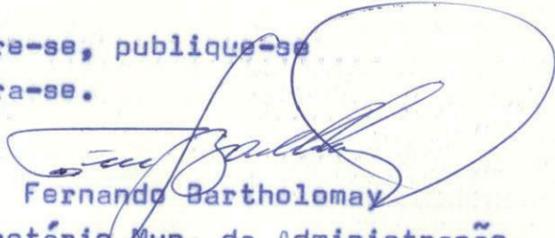
Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de propriedade do Instituto Filhas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Travessa Natal e Rua João Nicolau Kliemann, no montante total de Cr\$ 1.170.717,00 ( Um milhão, cento e setenta mil, setecentos e - dezessete cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Mun. da Administração